DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Edição nº 449

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 011/2024: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionária concursada e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 012/2024: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionária concursada e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2DAC2D13B9-C4B3BE18FF-50F03B3718-80B0990526

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionária concursada e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade a servidora **Silvia Lima da Silva** pelo período de 03 meses, com vigência entre o dia **01/02/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 17/03/1998 a 16/03/2003.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 31 de janeiro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionária concursada e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade a servidora **Cidália de Jesus Pereira** pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **01/02/2024 a 31/03/2024, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 31 de janeiro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal